



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 338/2017

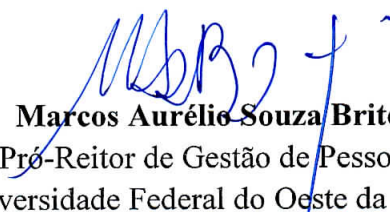
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017, de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANDERSON REIS DA CRUZ**, SIAPE n° 2331542, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Retribuição por Titulação devido apresentação do título de Doutor, conforme art. 13° da Lei 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo n° 23520.008664/2017-08.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 12 de julho de 2017.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Oeste da Bahia